



CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, na sala de Reuniões da AGEPREV, com a presença de seu Presidente, de sua Vice-Presidente, e dos membros e membras indicados na Lista de Frequência anexa a esta Ata. Constatada a existência de quórum mínimo, conforme registro na lista frequência, passou-se à análise dos assuntos delineados para a ordem do dia, deliberados nos termos do disposto no art. 116, §2º da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. 1. Os trabalhos foram abertos com a explanação feita pelo Diretor-Presidente da AGEPREV, que apresentou um breve histórico do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, desde sua criação até o atual momento. Foram trazidas, ainda, informações acerca da atual situação do Regime, especialmente do déficit atuarial atualmente existente, e das ações empenhadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas ao seu equacionamento. Ainda, tratou das medidas propostas pelo Estado no que toca à contribuição paga pelos inativos vinculados ao regime. Ao final, o Diretor-Presidente propôs a realização de reunião técnica, a ser realizada em data futura, com a presença do Atuário responsável pela AGEPREV, na qual será abordada de forma mais pontual a evolução histórica do Regime, bem como informações técnicas relacionadas ao déficit atuarial, proposta esta aceita pelos conselheiros à unanimidade. 2. Após, passou-se aos assuntos definidos para a ordem do dia, com a apresentação pelo Diretor-Adjunto da AGEPREV e por sua equipe, da Política de Investimentos da Autarquia para o ano de 2024, oportunidade em que os conselheiros e conselheiras presentes puderam esclarecer suas dúvidas acerca do conteúdo do documento e de sua construção. 3. Encerrada a apresentação, passou-se à discussão da Política de Investimentos da AGEPREV para o ano de 2024, que após discutida restou aprovada integralmente pelo Conselho, à unanimidade. 4. Ainda conforme previsto em pauta, foram analisados os balancetes da AGEPREV relativos aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, todos do ano de 2023, bem como dos respectivos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, oportunidade em que o Responsável Contábil da Autarquia apresentou esclarecimentos quanto aos pontos destacados pelo Conselho Fiscal em seus pareceres. Após discutidos pelos membros, os balancetes referidos restaram aprovados, à unanimidade, mantidas as conclusões lançadas pelo Conselho Fiscal nos respectivos pareceres. 5. Nada mais havendo a tratar, a o Presidente deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária, sendo lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo colegiado será devidamente assinada pelo Conselheiro-Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2024.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social
de Mato Grosso do Sul